



## PORTARIA Nº 23/2020

**Súmula:** Revoga licença para atividade política e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

**Art. 1º)-** Revogar a licença para atividade política (candidato – eleições municipais) concedida ao Servidor Público Edson Evangelista da Silva, em razão de seu requerimento.

**Art. 2º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de setembro de 2020.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**